



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº. 19/CSAM/IFB SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA NÃO LICENCIADOS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

A Comissão de Seleção para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA** dos seguintes candidatos. Outrossim, informamos que as matrículas ocorrerão nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019.

#### (AC) Ampla concorrência

Colocação	Nome do Candidato	Situação
37	Rennielson do Amaral Costa	Convocado para Matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ESCOLA PÚBLICA/RENDA**

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
11	Yara Cristina de Souza Ferreira	Convocado para matrícula



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ESCOLA PÚBLICA

Colocação	Nome	Situação
12	Joana D'Arc Cardoso dos Santos Monteiro	Convocado para Matrícula

#### As convocações e matrículas ocorrerão nas seguintes datas:

Período de Matrícula em 5ª chamada	13/02/2019 e 14/02/2019
Publicação das demais convocações para matrícula ( <b>se necessário</b> )	15/02/2019
Previsão de início das aulas	08/02/2018

#### Obs:

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.A) Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

IV. Certificado ou diploma de conclusão de Graduação;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII. Comprovante de residência;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

**IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.**

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Campus Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF.	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

Brasília, 12 de fevereiro de 2019

*Original Assinado*

**Fernando Dantas de Araújo**

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia

Portaria nº 298, de 12/02/2016